



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 379/2018**

Institui comissão, com o fim de elaborar minuta de Programa de Saúde Integral para Magistrados e Servidores.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de instituir no âmbito deste Regional programa de atenção à saúde física e mental de magistrados e servidores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão com o objetivo de elaborar minuta de Programa de Saúde Integral para Servidores e Magistrados, com os seguintes membros:

**I** - secretária de Gestão de Pessoas;

**II** - diretora da Divisão de Saúde;

**III** - um(a) servidor(a) vinculado(a) à Presidência;

**IV** - um(a) servidor(a) vinculado(a) à Diretoria Geral;

**V** - um(a) servidor(a) vinculado(a) à Seção Psicossocial da Divisão de Saúde.

**Art. 2º** A minuta objeto desta portaria deve conter os seguintes elementos:

**I** - nome do programa - se possível acompanhado de logomarca;

**II** - justificativa - explicação dos motivos que justificam a necessidade de estabelecimento de um programa de atenção à saúde integral das pessoas que compõem o Tribunal;



**III** - objetivos gerais e específicos - o que se busca alcançar com o programa, em termos gerais e específicos;

**IV** - ações - descrição do conjunto de atividades, específicas ou continuadas, que integram o programa e que devem se somar para o alcance dos objetivos gerais e específicos;

**V** - cronograma - calendário para realização das ações previstas;

**VI** - outros elementos a critério da comissão.

**Art. 3º** O prazo para conclusão da minuta é de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado, a critério desta Presidência, por mais 10 (dez) dias, desde que a comissão apresente versão parcial no prazo inicial.

**Art. 4º** Fica desconstituída a comissão com a entrega da versão final da minuta ou o decurso do prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 27 de julho de 2018.

**Plauto Carneiro Pôrto**

Presidente do Tribunal

